

## **PROJETO DE LEI Nº 20.670/2013**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE LAGOA DO SUBAE, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**DECRETA:**

Artigo 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE LAGOA DO SUBAE, com sede e foro no município de Feira de Santana no Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013**

**Deputado Pastor José de Arimatéia**

## **JUSTIFICATIVA**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE LAGOA DO SUBAE, no CNPJ sob nº 63.109.011/0001-24, foi fundado em 14 de dezembro de 1990, com sede e foro no município de Feira de Santana, localizada a Travessa Águas Claras, nº 40, CEP. 44.082.354 constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar relevantes serviços à comunidade.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE LAGOA DO SUBAE tem por finalidades:

- a) Propagar assistência médica, hospitalar e odontológica;
- b) Promover cursos, palestras e debates para a comunidade;
- c) Viabilizar a construção de instalação de creches comunitárias, para orientação pré-escolar, alfabetização, ensino médio e ensino básico, promover atividades beneficentes e filantrópicas junto à população carente no atendimento das necessidades de saúde, educação, cultura e lazer;
- d) Construção de padarias, lavanderias, postos de lavagens e lubrificação, e indústrias diversas para fabrico e reciclagem de produtos variados;
- e) Proteger, fiscalizar e conservar o sistema ecológico, cuidando extrema e ininterruptamente do meio ambiente;
- f) Realizar a prática de agricultura, apicultura, hortifruticultura, pecuária, piscicultura, avicultura, floricultura e suinocultura;
- g) Promover cursos profissionais diversos, mutirões para construção, reforma de casas para habitação, com a devida pavimentação e esgotamento pluvial;
- h) Formação de cooperativas de serviços;

i) Criação e manutenção de feiras livres comunitárias em bairros, distritos, povoados, vilas, aldeias e centros urbanos.

Diante da necessidade de dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE LAGOA DO SUBAE; proponho que a mesma seja reconhecida como sendo de Utilidade Pública para que possa desempenhar melhor as suas atividades.

Sala das Sessões, 16 de DEZEMBRO de 2013.

José de Arimateia

Deputado Estadual – PRB.